



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 30/2026

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 18/2026, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 18/2026, de 23 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

AFIXE-SE,

CUMPRA-SE.

Miraselva, 10 de junho de 2026.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br